



**UNIVERSIDADE
POSITIVO
PLANO DE ENSINO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGD)**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO

Curso de Mestrado

Disciplina: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SUSTENTÁVEL

Obrigatória: sim (obrigatória da área)

Créditos: 3

Professores:

Carlos Luiz Strapazon

carlos.strapazon@gmail.com

41.9.9989.8078

Clarissa Bueno Wandscheer

clarissa.wandscheer@up.edu.br

Ementa:

A preocupação com o desenvolvimento e seus desdobramentos (humano e sustentável) toma força no século XXI e é impulsionada pela Organização das Nações Unidas (ONU) por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). A relação do desenvolvimento como puro crescimento econômico é questionada a partir dos anos 70 do século XX em face de estudos indicando a incapacidade do planeta em atender às demandas da população mundial (em termos de alimentação, de vestuário, de habitação, e, hoje, de tecnologia).

De 2000 a 2015, foram estabelecidas metas pela Organização das Nações Unidas (ONU) com o apoio de 191 Estados-Membros, conhecidas como Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). As metas incluíram combate à fome e à miséria, promoção de qualidade na educação básica, igualdade entre os sexos, redução da mortalidade infantil, melhoria de saúde das gestantes, combate às doenças como AIDS e malária, qualidade de vida e respeito ao meio ambiente, e, por fim, o incentivo ao trabalho de governos, de empresas, de organizações e dos cidadãos pelo desenvolvimento. O resultado desse ciclo foi o reconhecimento do desenvolvimento multidimensional em oposição ao mero desenvolvimento econômico.



**UNIVERSIDADE
POSITIVO
PLANO DE ENSINO**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGD)

Para o ciclo 2015-2030, foram aprovados os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) que visam impulsionar as múltiplas dimensões do desenvolvimento com 17 objetivos, 169 metas e 242 indicadores. A multidimensionalidade do desenvolvimento envolve a necessidade de proteger e promover novos aspectos econômicos, sociais e ambientais. Neste momento é imprescindível desenvolver competências para compreender e intervir. Esta disciplina aborda os elementos-chave dessas duas agendas e promove a articulação interdisciplinar do conhecimento jurídico com a teoria do desenvolvimento humano e sustentável.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOSTROM, N. Superinteligência: caminhos, perigos e estratégias para um novo mundo. Darkside books, RJ. 2018

BOSTROM, N. The Malicious Use of Artificial Intelligence: Forecasting, Prevention, and Mitigation. Future of Humanity Institute. University of Oxford; Arizona State University, 2018. Disponível em: <http://bit.ly/2RvJpb3>

BNDES: grupos econômicos, setor público e sociedade civil / organização Carlos Vainer , Flávia Braga Vieira. - 1. ed. - Rio de Janeiro : Garamond, 2017.

BOFF, Leonardo. *Sustentabilidade: o que é, o que não é*. Petrópolis: Vozes, 2012.

CASTRO, Vanessa Maria de; WEHRMANN, Magda Eva S. de F. (Org.). *Esquina da sustentabilidade: um laboratório da biocivilização*. Brasília: UnB, 2014.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE. *Horizontes 2030: a igualdade no centro do desenvolvimento sustentável*. Santiago: CEPAL, 2016.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO (CMMAD). *Nosso futuro comum*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1988.



**UNIVERSIDADE
POSITIVO
PLANO DE ENSINO**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGD)

- DENEULIN, Séverine; SHAHANI, Lila.** *An introduction to the human development and capability approach: freedom and agency.* Londres: Routledge, 2009.
- FREITAS, Juarez.** *Sustentabilidade: direito ao futuro.* 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2012.
- FURTADO, Celso.** A invenção do subdesenvolvimento. *Revista de Economia Política*, vol. 15, nº 2(58), abril-junho/1995.
- HACKL, Peter.** A new generation of data for human development. UNDP Human Development Report Office, 2018.
- IPEA/PNUD.** Desenvolvimento humano para além das médias: 2017. – Brasília: PNUD : IPEA : FJP, 2017. Disponível em: <http://bit.ly/2VXmqUO>
- JACOBI, Pedro Roberto (Org.).** *Políticas socioambientais e participação.* São Paulo: Annablume, 2016.
- KHODAY, Kishan.** Rethinking human development in an era of planetary transformation. Human Development Report Office, 2018
- LATOUCHE, Serge.** *Pequeno Tratado do Decrescimento Sereno.* Tradução Claudia Berliner. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009.
- LOPES, Carlos et al.** *Desenvolvimento, inovação e sustentabilidade: contribuições de Ignacy Sachs.* Rio de Janeiro: Garamond, 2014.
- McGill International Journal of Sustainable Development Law and Policy.* (Periódico disponível na base de dados HeinOnline assinada pela Universidade Positivo)
- MIRANDA, Maria Geralda de (Org.).** *Desenvolvimento local e meio ambiente.* Rio de Janeiro: UNISUAM, 2014.
- MOREL, Nathalie; PALIER, Bruno; PALME, Joakim (Ed.).** *Towards a social investment welfare state?: ideas, policies and challenges.* Bristol: Policy Press, 2012.
- MÜLLER, Vincent C. and Bostrom, Nick.** 'Future progress in artificial intelligence: A survey of expert opinion', in Vincent C. Müller (ed.), *Fundamental Issues of Artificial Intelligence* (Synthese Library; Berlin: Springer), 553-571. 2016
- NIEDERLE, Paulo André; RADOMSKY, Guilherme Francisco Waterloo (org. SEAD/UFRGS).** *Introdução às teorias do desenvolvimento.* Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2016.
- NUSSBAUM, Martha C.** *Creating capabilities: the human development approach.* Cambridge: Harvard University Press, 2011.
- OSMANI, S. R.** *The Capability Approach and Human Development: Some Reflections.* UNDP Human Development Report, 2016
- OOSTERLAKEN, Ilse.** *Technology and human development.* Londres: Routledge, 2015.
- PHILIPPI JUNIOR, Arlindo; PELICIONI, Maria Cecilia Focesi (Ed.).** *Educação ambiental e sustentabilidade.* Barueri: Manole, 2014.



**UNIVERSIDADE
POSITIVO**
PLANO DE ENSINO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGD)

- PNUD. Informe sobre desarrollo humano 2000. Ed. Mundi Prensa, Madrid, 2000**
Disponível em: <http://bit.ly/2FzA8bD>
- PNUD. Relatório de Desenvolvimento Humano – 2010. A verdadeira riqueza das nações, PNUD 2010. Disponível em: <http://bit.ly/2Fynl9q>**
- ROCHA, Jefferson Marçal da. Sustentabilidade em questão: economia, sociedade e meio ambiente. Jundiaí: Paco Editorial, 2011.**
- SACHS, Ignacy. Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável. Organização Paula Yone Stroh. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.**
- SACHS, Ignacy. Desenvolvimento: incluyente, sustentável, sustentado. Rio de Janeiro: Garamond, 2004**
- SANTOS, Milton. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. 23. ed. Rio de Janeiro: Record, 2013.**
- SEIFFERT, Mari Elizabete Bernardini. Gestão ambiental: instrumentos, esferas de ação e educação ambiental. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.**
- SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia de Bolso, 2010.**
- _____. The idea of justice. Cambridge, Mass.: The Belknap Press of Harvard University Press, 2011.**
- SILVA, Christian Luiz da; CASAGRANDE JUNIOR, Eloy Fassi; LIMA, Isaura Alberton de; SILVA, Maclóvia Corrêa da; AGUDELO, Líbia Patrícia Peralta; PIMENTA, Rosângela Borges (Coautor). Inovação e sustentabilidade. Curitiba: Aymara, 2012.**
- SILVA, Marcia Regina Farias da; CARVALHO, Rodrigo Guimarães de; GRIGIO, Alfredo Marcelo; DIAS, Nildo da Silva (Orgs.). Gestão ambiental: Caminhos para uma sociedade sustentável. São Paulo: Livraria da Física, 2013.**
- SOUZA, Francisca Laudeci Martins de; SOUSA, Eliane Pinheiro de; JUSTO, Wellington Ribeiro (Org.). Economia Sociedade e Cultura. Crato: RDS, 2014.**
- STRAPAZZON, C. L.; RENCK, M. H. P. Direitos humanos fundamentais das pessoas com deficiências: the capability approach. REVISTA DA AJURIS, v. 41, p. 154-183, 2014.**
- TRIGUEIRO, André. Mundo sustentável 2: novos rumos para um planeta em crise. São Paulo: Editora Globo, 2012.**
- UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME. Human Development Report 2001: making new technologies work for human development. New York: Oxford, 2001.**
- UNITED NATIONS. World Economic and Social Survey. Reflecting on seventy years of development policy analysis. Department of Economic and Social Affairs, 2017.**
- VARELA, Carmen Augusta. Meio ambiente e economia. São Paulo: Senac, 2012.**



**UNIVERSIDADE
POSITIVO
PLANO DE ENSINO**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGD)

WOLFE, Marshall. Abordagens do desenvolvimento: de quem e para quê? In. Cinquenta anos de pensamento na Cepal. Org. Ricardo Bielschowsky. Trad. Vera Ribeiro. RJ. Ed. Record/CEPAL. 2000

World Inequality Report 2018. Executive Summary. Org. Thomas Piketty et. all. Disponível em: <https://wir2018.wid.world/>

UNITED NATIONS. The Future We Want. (Futuro que Queremos). Outcome document of the United Nations Conference on Sustainable Development Rio de Janeiro, Brazil, 20–22 June 2012.



**UNIVERSIDADE
POSITIVO**
PLANO DE ENSINO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGD)

Tecnociência e futuro do humano

Professor: Anderson Marcos dos Santos

Obrigatória: sim (obrigatória da área)

Créditos: 3

Ementa:

O entrelaçamento entre a racionalidade tecnocientífica e a racionalidade econômica, a partir da virada cibernética que propiciou a ascensão da informação como metalinguagem científica, lançou o mundo todo em uma espiral de aceleração de transformações sociotécnicas, políticas, econômicas, sociais e ambientais, cujos efeitos sobre as dimensões social, física e sensorial do humano, que parecem nos remeter aos textos e filmes de ficção científica, nos impõem a necessidade de reflexão e de ações estratégicas para construirmos o futuro do humano diante das possibilidades emancipatórias ou de sujeições que se apresentam para um horizonte próximo.

As novas formas de sociabilidade e de participação política criadas pela comunicação digital em rede, o impacto das novas tecnologias sobre o corpo, as novas técnicas de manipulação, recombinação e melhoramento do patrimônio genético, o desenvolvimento da inteligência artificial e a relação humano/máquina, entre muitas outras novas situações, são, sob vários aspectos, questões centrais para serem pensadas as opções políticas dos esforços globais para conduzir o irrefreável e acelerado desenvolvimento tecnoeconômico ao encontro dos objetivos do desenvolvimento humano sustentável.

Partindo dessas premissas, esta disciplina se estruturará, primeiramente, em uma perspectiva interdisciplinar, dialogando com a sociologia e filosofia da tecnologia e a antropologia, objetivando o estudo da construção histórica da noção de Sujeito na modernidade como figura conceitual que estabeleceu os contornos de inteligibilidade do que é ou não humano, comparando-a com outras perspectivas do humano histórica ou culturalmente diferentes. Depois, analisará a organização do poder político na nova razão governamental, que se constitui com o advento do neoliberalismo e com a expansão das categorias econômicas como princípio de inteligibilidade para todas as relações sociais, para, então, estudar as variações apresentadas pelo pensamento da teoria social do que se tem denominado "pós-humano".

Em segundo momento, serão objeto de estudo as formas como o Direito ocidental construiu sua concepção de humano, o *homo juridicus*, na esteira da construção e da desconstrução do conceito de humano para a modernidade, através da estruturação de um discurso teórico, legislativo e judicial. Aqui se buscará compreender o sentido e a lógica que o direito assume diante dos impactos das novas tecnologias e seu papel político no devir tecnológico e no futuro do humano. Em seguida, analisará como algumas novas tecnologias impactam o humano e possibilitam o questionamento e a reconfiguração desta categoria a partir de situações concretas relacionadas aos objetivos do desenvolvimento sustentável, podendo o estudo concentrar-se, conforme a linha de atuação dos mestrandos, na saúde, na identidade de gênero, na vida comum nas cidades, na ciberpolítica, nos conflitos socioambientais e nas relações de produção.

A disciplina terá, como escopo, auxiliar o profissional do Direito na análise das transformações concretas e na resolução dos problemas relacionados à temática. Para tanto, pressupõe-se a compreensão das dimensões conceituais sobre o humano, assumindo como pressuposto teórico a posição de que não é um problema transformar o humano, ou passarmos para um pós-humano. O problema é qual futuro humano ou pós-humano está sendo construído.

Quanto à metodologia, a disciplina adotará aulas expositivas, seminários, discussão com pesquisadores convidados, com ênfase em estudos de casos. O desempenho será avaliado a partir de elaboração de *papers*, trabalhos técnicos e seminários.

SUMÁRIO

A invenção do humano.

A concepção ocidental moderna de humano e outros humanos.



**UNIVERSIDADE
POSITIVO
PLANO DE ENSINO**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGD)

Aceleração tecnológica e obsolescência do humano.

A biopolítica e o futuro do humano.

As variações do pós-humano, devir humano e outros devires.

A fabricação do *homo juridicus*.

Estudo de situações concretas (decisões, tendências legislativas, direito comparado, políticas públicas).

Bibliografia:

- BELLIVIER, Florence; NOIVILLE, Christine. *Contrats et vivant: le droit de la circulation des ressources biologiques*. Paris: LGDJ, 2006.
- CORRÊA, Adriana Espíndola. *O corpo digitalizado: bancos de dados genéticos e sua regulação jurídica*. Florianópolis: Conceito, 2010.
- EDELMAN, Bernard. *La personne en danger*. Paris: PUF, 1999.
- _____. *Ni chose ni personne: le corps humain en question*. Paris: Hermann Éditeurs, 2009.
- _____. *Quand les juristes invent le réel: la fabulation juridique*. Paris: Hermann Éditeurs, 2007.
- FOUCAULT, Michel. *As palavras e as coisas*. São Paulo: Martins Fontes, 1992
- _____. *Em defesa da sociedade*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2016.
- _____. *Nascimento da biopolítica*. 7. ed. São Paulo: Forense, 2011.
- GEDIEL, José Antônio. *Os transplantes de órgãos e a invenção moderna do corpo*. Curitiba: Moinho do Verbo, 2000.
- GUCHET, Xavier. *Les sens de l'évolution technique*. Paris: Léo Scheer, 2005.
- HABERMAS, Jürgen. *O futuro da natureza humana: a caminho de uma eugenia liberal?*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- Harvard Journal on Race and Ethnic Justice*. (Periódico disponível na base de dados HeinOnline assinada pela Universidade Positivo)
- ILSE, Oosterlaken. *Technology and human development*. Routledge, 2015.
- JASANOFF, Sheila (Ed.). *Reframing rights: bioconstitutionalism in the genetic age*. Cambridge: The MIT Press, 2011.
- KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.
- LATOURE, Bruno. *Ciência em ação: como seguir cientistas e engenheiros*. 2. ed. São Paulo: UNESP, 2011.
- MARTINS, Hermínio. *Experimentum humanum: civilização tecnológica e condição humana*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012.
- MOROZOV, Evgeny. *The folly of technological solutionism*. New York: Public Affairs, 2013.
- MÜLLER, Heiner. *Fautes d'impression: textes et entretiens*. Paris: L'Arche, 1991.
- Persona y Derecho*. (Periódico disponível na base de dados HeinOnline assinada pela Universidade Positivo)
- Revista de Bioética y Derecho*. (Periódico disponível na base de dados Periódicos CAPES disponível na Universidade Positivo)
- ROSA, Hartmut. *Accélération: une critique sociale du temps*. Paris: La Decouverte, 2010.
- SANTOS, Laymert G. dos. *Polítizar as novas tecnologias: o impacto sociotécnico da informação digital e genética*. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2011.
- SIBILIA, Paula. *O homem pós-orgânico: a alquimia dos corpos e das almas à luz das tecnologias digitais*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2015.
- SIMONDON, Gilbert. *Du mode d'existence des objets techniques*. Paris: Aubier, 2012.
- _____. *L'individuation à la lumière des notions de forme et d'information*. Grenoble: Millon, 2005.
- _____. *On the mode of existence of technical objects*. Minneapolis: Univocal Publishing, 2017.
- STERLING, Bruce. *Tomorrow now: envisioning the next fifty years*. New York: Random House, 2002.
- SUPIOT, Alain. *Homos juridicus: essai sur la fonction anthropologique do droit*. Paris: Édition Du Seuil, 2005.
- Utrecht Law Review*. (Periódico disponível na base de dados HeinOnline assinada pela Universidade Positivo)
- VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. *A inconstância da alma selvagem*. São Paulo: Ubu, 2017.